

PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2019

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Coren-RO n. 071/2019, de 11 de março de 2019, publicado no DOU, Seção 3, em 11 de outubro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi realizada a retificação do Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2019, assim como segue:

1. **Onde lê-se:** *Data da sessão: 15 de outubro de 2019*
Horário: 10h30min (Horário de Brasília-DF)

Leia-se: *Data da sessão: 23 de outubro de 2019*
Horário: 11h00min (Horário de Brasília-DF)

2. Acrescenta-se ao Item 13.4.3 do Edital, os subitens a seguir:

...

13.4.3.6 – Apresentar Certificado de Conformidade com as NBR” (abaixo especificadas) emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

13.4.3.6.1 NBR 13966: 2008 – Objetivo: *Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos para uso.*

13.4.3.6.2 NBR 13961:2010 – Objetivo: *Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.*

13.4.3.6.3 A exigência da certificação pela ABNT é a garantia de que o Órgão está adquirindo bens em conformidade com as normas brasileiras e devem ser aplicadas aos itens que couber.

Os demais itens do Instrumento Convocatório permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2019.

Vanessa Sena Torres Araújo
Pregoeira